



DECRETO Nº 1.341 DE 10 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 22 de abril de 2014, exceto os serviços essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de abril de 2014.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita